



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS





www.batatais.sp.gov.br



ANO 2023 - Nº CDLIII - DATA: 13 de Novembro de 2023 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27619 De 13 de novembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora **JACQUELINE** JENYFFER SOARES, R.G. n.º RG 11.235.106, para exercer o cargo em Comissão Interino de CHEFE DE DIVISÃO - UBS VILA LOPES da Secretaria Municipal de Saúde, Referência Salarial "5", desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir de 14 de novembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPÁL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27618 De 03 de novembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor, GUSTAVO ADOLFO

MARQUES, R.G. n.º 34.625.678-1, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO - UBS VILA LOPES da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, nos termos da Complementar n.º 56/2021, 08.12.2021, a partir desta data. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE

NOVEMBRO DE 2023. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N.º 4433 De 06 de NOVEMBRO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/ 2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N° 3841/2022,

DECRETA

Art. 1º:-Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 20:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPÁL MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **FINANÇAS**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL **JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL

AO VICE-PREFEITO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Estação Cultura Editor José Olympio, situada na Praça Dr. Antônio Teodoro de Lima s/nº - Castelo, na presença dos abaixo identificados, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), foi realizada a transmissão do cargo de Prefeito, pelo Excelentíssimo Senhor Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, ao Vice-Prefeito, Senhor Ricardo Mele Filho, o qual ocupará o cargo de Prefeito por 30 (trinta) dias, no período de 14 (quatorze) de novembro a 13 (treze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme ofício nº 694/2023 encaminhado à Câmara Municipal, nos termos do nos termos do parágrafo único do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e do artigo 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Batatais. O Prefeito Luis Fernando

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e
Servicos Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simôes Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do
Município

Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social

Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de

Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Secretário- Sebastião Santana

Secretária – Anabella Pavão da

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023.

2

Benedini Gaspar Júnior desejou uma excelente condução do Governo, ressaltando sua total confiança no Prefeito empossado Ricardo Mele Filho, o qual fez seus agradecimentos. Deste modo, encerrou-se a cerimônia no supracitado dia e mês de 2023, estando todos de acordo e cientes. A presente ata lavrada por mim, Orion Francisco Marques Riul Júnior, segue em 2 (duas) laudas e será assinada por todos os presentes.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

> RICARDO MELE FILHO PREFEITO EM EXERCÍCIO EMPOSSADO

ORION FRANCISCO MARQUES
RIUL JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

TESTEMUNHAS

VINÍCIUS BERGAMO SILVA Secretário Municipal de Administração

RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO Procurador Geral do Município

ANDRESA DA SILVA FURINI Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO № 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) JULIANA PACO TOSI, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de " ASSISTENTE SOCIAL " - (24º lugar ter desistido Ampla Conc.), por oficialmente da vaga, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no

Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 14, 16 e 17 de novembro de 2023, das 09:00 às 15:00 horas.O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

| Classific ação | Nom e | Data de Nasc. | Cargo |
|-------------------------|--|---------------------|--------------------------|
| 25° (Ampla Conc.) | KATI A VIEI RA DA COS TA | 26/03/ 1992 | ASSIST ENTE SOCIAL |

Batatais, 13 de Novembro de 2023. CLAYTON THOMAZELLI Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

0,EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2023 - SMCT.

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 6.4.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT N° 008/2023, visando à obtenção Proposta de Intenção Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização de Desfiles no Carnaval 2024, com até 05 (cinco) Escolas de Samba e 02 (dois) Blocos Carnavalescos, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após o prazo estabelecido para recurso, RESOLVE HOMOLOGAR 0 RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT 008/2023, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à

disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

| Instituiç ão | Avalia ção da Propo sta | Nota Final | Situaçã o |
|---|----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Grêmio Recreat ivo Cultural Social Acadê micos do Samba | (dezoit o pontos) | (dezoit o pontos) | Classifi cado. |
| Grêmio Recreat ivo Escola de Samba Unidos do Morro | 16 (dezes seis pontos) | (dezes seis pontos) | Classifi cado. |
| Associa ção Comuni tária Recreat iva e Escola de Samba Unidos da Liberda de | (dezes seis pontos | (dezes seis pontos | Classifi cado. |

Batatais, 13 de novembro de 2023. Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 003/2023

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE: Valor Global -

Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023.

3

R\$ 145.444,25 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Clique no link abaixo para acessar ao Edital completo:

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Edita IdeChamamentoPublicon003.2023-PSB-1Domicilio.pdf

CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC № 004/2023

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE:

Valor Global - R\$ 467.029,64 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Clique no link abaixo para acessar ao Edital completo:

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Edita IdeChamamentoPublicon004.2023-PSEAC-RI.pdf

CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 005/2023

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE:

Valor Global - R\$ 431.183,78 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)

Clique no link abaixo para acessar ao Edital completo:

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Edita IdeChamamentoPublicon005.2023PSE AC-ILPI.pdf

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais Site: <u>www.camarabatatais.sp.gov.br</u>

Adjudicação e Homologação Pregão Presencial nº 10/2023

Andresa da Silva Furini, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência ao Pregão Presencial № 10/2023, que o objeto do mesmo fica adjudicado à empresa "ART INTEGRA LTDA - EPP", o item 01; à empresa "LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA ME", o item 04 e à empresa "T GUIMARÃES —

INFORMÁTICA - ME", os itens 02, 03 e 05; nos termos do Edital.

HOMOLOGO, assim, o presente Processo nº. 5968, protocolado sob o nº. 6073/2023. Batatais/SP, 13 de novembro de 2023.

Andresa da Silva Furini Presidente

RESOLUÇÃO № 374 (Autor: Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar)

De 08 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "4º Congresso Internacional de Educação Parental".

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-------

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a participar do "4º Congresso Internacional de Educação Parental", a realizar-se no período de 23 a 25 de novembro de 2023, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º A participação mencionada no artigo anterior será por meio de 03 (três) Vereadores desta Casa de Leis, indicados pelas Bancadas e nomeados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023. ANDRESA DA SILVA FURINI PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

